



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 1500/2024 de , 11 de Janeiro de 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1264/2023, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 2.905.287,81 (Dois milhões e novecentos e cinco mil e duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
001.04.122.0003.20007	MANUT. E ENC. C/ATIV. DO GAB SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO	
Cód. Reduzido 464		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.000,00
	SUBTOTAL	45.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
002.10.301.0075.20010	MANUT. E ENCARGOS COM HOSPITAL MUNICIPAL	
Cód. Reduzido 463		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
002.10.301.0075.20011	MANUT. E ENCARGOS COM A ATENÇÃO PRIMARIA	
Cód. Reduzido 465		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
002.10.301.0075.20017	MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE FAMILIAR - PSF	
Cód. Reduzido 468		
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	SUBTOTAL	220.000,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
005.04.695.0008.10039	AQUIS. DE VEÍCULOS P/DEP TURISMO E MEIO AMBIENTE	
Cód. Reduzido 475		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	245.973,60
Cód. Reduzido 476		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.026,40
	SUBTOTAL	260.000,00
	09 SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS	
001.04.122.0003.20042	MANUT. E ENCARGOS C/ SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
	Cód. Reduzido 472	
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	91.657,96
001.26.782.0260.10051	ABERTURA MANUT. CASCALHAMENTO DAS RUAS E ESTRADAS	
	Cód. Reduzido 467	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA	1.800.729,36
	SUBTOTAL	1.892.387,32
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
001.04.122.0003.20045	MANUT. E ENCARGOS COM SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS	
	Cód. Reduzido 466	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA	1.300,00
	SUBTOTAL	1.300,00
	12 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	
003.12.306.0023.20056	MANUT. DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
	Cód. Reduzido 462	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	26.890,00
003.12.361.0042.20060	MANUT. E ENCARGOS COM DEP. DE EDUCAÇÃO	
	Cód. Reduzido 469	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	82.163,66
003.12.453.0042.20058	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO	
	Cód. Reduzido 461	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	184.979,98
003.12.453.0042.20059	MANUT. Progr. Nac. Transporte Escolar - PNATE	
	Cód. Reduzido 474	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	36.546,85
004.12.361.0050.20145	MANUT. E ENCARGOS COM FUNDEB 30%	
	Cód. Reduzido 477	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
	Cód. Reduzido 470	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.790,00
	SUBTOTAL	355.370,49
	13 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
002.08.244.0015.20080	MANUT. E ENCARGOS COM FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	Cód. Reduzido 473	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA	131.130,00
004.16.482.0190.10111	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
	Cód. Reduzido 460	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

SUBTOTAL	131.230,00
TOTAL	2.905.287,81

Art. 2º - O Crédito Adicional aberto pelo artigo anterior, será coberto com o Superávit Financeiro verificado no balanço financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE GAÚCHA DO NORTE-MT
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.